

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

18.7
Município de Piraí
Protocolo nº 01710

14 SET 2017

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 605/2017

Piraí, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 149 e 152/2017, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO Nº 149/2017.

Autor: Vereador Flávio de Almeida Ribeiro.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 603/2017 a **LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A**, solicitando substituição de poste de madeira no Varjão.

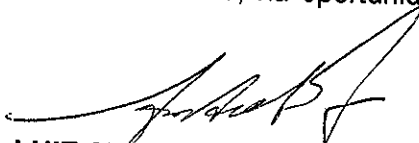
2 – REQUERIMENTO Nº 152/2017.

Autor: Vereador Flávio de Almeida Ribeiro.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 604/2017 a **CEDAE**, solicitando divulgação do monitoramento de água.

e consideração.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 603/2017

Piraí, 11 de setembro de 2017.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 149/2017, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAÍ - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 604/2017

Piraí, 11 de setembro de 2017.

Prezado Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 152/2017, de autoria do ilustre Vereador **Paulo César Leandro Simplicio**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ ANTONIO RIVELLO PEREIRA
Gerente da CEDAE - Médio Paraíba
Rua Capitão Manoel Torres, 283, Centro
27175-000 – PIRAÍ – RJ.

